



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 47/2025

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERANDO A DECISÃO Nº 43/2023 DESTE CONSELHO, **PRORROGAR** O MANDATO DOS ATUAIS REPRESENTANTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO NESTE CONSELHO, CONSELHEIROS **ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA, DIRCEU PRATISSOLI E ROBSON ZUCCOLOTTO**, TITULARES, E **FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL**, SUPLENTE, A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ A INDICAÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES PELO CUN, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.043658/2025-93**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBSON ZUCCOLOTTO
PRESIDENTE